SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE

Ceará , 26 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2182

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 2019.04.23.1

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, torna público o Extrato do Contrato de n° **2019.04.23.1**, resultante da Carta Convite de n° **2019.04.10.1**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE FINANCEIRO JUNTO A TESOURARIA DESTE PODER LEGISLATIVO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019

CONTRATADO: J. C. D. DE VASCONCELOS – ME

ASSINAM PELO CONTRATANTE: VALDEMAR DIAS SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R$ 35.820,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Antonina do Norte - CE, 23 de Abril de 2019.

RAIMUNDA BARBOSA DE ALENCAR SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:798C75D6

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2203.01/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO Nº. 2203.01/2019-001. A ordenadora de despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO BÁSICA, Srª. SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, veem publicar o extrato do contrato da Tomada de Preço nº **2203.01/2019**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**CONTRATADA: CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.128.558/0001-04, Antônia Marly de Aquino, CPF Nº.106.726.248-26. **VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).VIGÊNCIA:** 15 de abril de 2019 à 15 de abril de 2020. ASSINAM PELAS PARTES: Shirlene Maria Leitão Albuquerque - Secretária Municipal de Educação Básica e Antônia Marly de Aquino, CPF Nº.106.726.248-26 pela empresa contratada.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8F0669C9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1204.01/2019

O Pregoeiro do Município de ARATUBA, comunica que o **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE**

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE, COM EXCLUSIVIDADE, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL foi ADIADO para às 09h00min horas do dia 09 de maio de 2019, conforme estabelece o § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 25 de abril de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B2E6FFC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2019.04.25.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 25/04/2019 **DATA DA ABERTURA:** 10/05/2019 **HORÁRIO:** 07:30hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro – Arneiroz-Ce. FONE: (88) - 3419-1020.

Arneiroz-Ce, 25 de Abril de 2019.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:64219FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Agricultura torna público o Extrato contratual sob nº 2019.04.16.1, referente a Dispensa de Licitação Nº. 2019.04.02.1, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F. R. PIRES DE SOUSA ME	**R$ 7.650,00** (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019

CONTRATADO: F. R. PIRES DE SOUSA ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL: R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Arneiroz – CE, 16 de Abril de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:7E861043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 06.001/2019 - CHP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E CRIADORES DE BANABUIÚ, CNPJ Nº 9.040.318/0001-70,** com o valor global de **R$ 243.440,15 (Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8AB59A0E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. **AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.001/2019-TP. O Município de Banabuiú, através da Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.001/2019-TP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO CLAUDINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. **HABILITADAS**: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA–EPP. **INABILITADA:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI– EPP por descumprimento do item 3.3.4 do Edital; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**,** por descumprimento dos itens 3.3.4 e 3.4.2.1.1 do Edital. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93. O inteiro teor da decisão em ata de julgamento está disponível no site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na sede da Prefeitura. No caso da ausência de recursos, fica agendada a sessão de abertura dos envelopes de Propostas para o dia **06 de maio de 2019, às 10:30h**.

Banabuiú-CE, 23 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A4130B5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2019-PP

AVISO DE SESSÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2019-PP. O Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão referente ao Pregão Presencial Nº 04.001/2019-PP datada para o dia 23 de abril de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão Permanente Central de Licitações e Pregões da Prefeitura de Banabuiú/CE, localizada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú-CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, foi declarada **DESERTA**, sendo o processo remetido a Secretaria competente para providências cabíveis.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES.
Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D371FF7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0329001/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES,** do cargo de Coordenador de Mobilização Social, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B2FC089F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo, fica realinhado em R$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, equivalente a 4% (Quatro por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:18466373

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,12 (doze centavos) no valor do litro de Óleo Diesel, equivalente a 3,5% (três vírgula cinco por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:471DC198

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo, fica realinhado em R$ 0,12 (doze centavos) no valor do Óleo Diesel, equivalente a 3,5 (três vírgula cinco por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8EEB19F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo, fica realinhado em R$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, equivalente a 4% (Quatro por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:756DA342

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,12 (doze centavos) no valor do litro de Óleo Diesel, equivalente a 3,5% (três vírgula cinco por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:195D0DDB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor do litro de Óleo Diesel, equivalente a 4% (quatro por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:479B5713

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, equivalente a 4% (quatro por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:48C9F2C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,12 (doze centavos), no valor do litro do Óleo Diesel, do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:29A43738

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor do litro da Gasolina Comum do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:200A9334

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 009/2019 - Dispensa de Licitação nº 006/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Francisco Marigeso Paula - EPP. **Objeto**: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Fortim. **Vigência**: 05 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fortim/CE, 05 de abril de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:E5A9BBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2204.01/2019 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2204.01/2019 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2204.01/2019 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 2204.01/2019 - SMAG **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **OBJETO:** Aquisição de material para serviços de monitoramento de segurança por câmeras de vigilância CFTV, incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortim. Coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **CONTRATADA (O)**: Augusto C. dos Santos - ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.785,00 (Seis mil setecentos e oitenta e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:**22 de Abril de 2019. **PRAZO DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Augusto César dos Santos.

Fortim/CE, 24 de Abril de 2019.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E6DBD7CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº070/2019

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de

Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ANTONIO JAMSON CARVALHO LEMOS BRITO - CPF nº. 001.418.513-09-**COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de abril de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 25 dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B3A47401

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA DIGITADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Icapuí, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 589, de 27 de dezembro de 2012, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a recrutar candidatos para contratação temporária para o preenchimento de **09 (nove) vagas** para exercer a função de: Digitador do Software e-SUS, Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PIN), Sistema HÓRUS e Bolsa família, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2019, para atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Sáude. A íntegra do edital, com todas as normas e os requisitos para a participação na seleção, pode ser obtida no endereço eletrônico: https//www.icapuí.ce.gov.br. As INCRIÇÕES e entrega de documentos serão no período de 02 e 03 de maio de 2019 na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Zé Biru, s/n, Centro, Icapuí-CE.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0C4ED7FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 92, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, o servidor **JEFFERSON DE LIMA FERNANDES**, matrícula nº 002459-0, Cirurgião-Dentista, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar desta data, por permuta com o servidor **JOSÉ EVANDRO CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 162629, Cirurgião-Dentista, daquela edilidade, conforme Termo de Cooperação firmado em 1º de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:9E617EEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.08.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.08.01-PMI-SECES. Contratação dos serviços de coordenação e arbitragem das atividades e eventos esportivos programados para o ano letivo de 2019. DATA DA SESSÃO: 10 de maio de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 25 de abril de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:134A7245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.03-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.16.03-PMI-SECES. Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. DATA DA SESSÃO: 13 de maio de 2019, às 09:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 25 de abril de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4C373B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.24.01-PMI-CULTURA. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO –** CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90**. CONTRATADA:** FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ **SOB Nº**. 16.876.618/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL N°. **8.666/93. PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01-PMI-CULTURA**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pertencente ao patrimônio histórico e cultural do Município de Iguatu-CE, definida pela Lei Municipal nº 064/90, de 06 de março de 1990, conforme projeto básico, junto à Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. VALOR DO CONTRATO:** R$ 42.849,21 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove e vinte e um centavos)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 1001-133920055.2.070 E ELEMENTO DE DESPESA Nº.** 3.3.90.39.00 - **(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).** DA VIGÊNCIA: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ** 31 DE DEZEMBRO DE 2019 **A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA:** 24 DE ABRIL DE 2019**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** Lucia de Fátima de Oliveira Felipe **- (SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO) / José Ferreira Amorim - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.**

Iguatu-ce, Em 24 de Abril de 2019**.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0079C341

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 2019041702 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **13/05/2019, às 09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2019041702** ADM, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, maiores informações pelo Tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ceará, 25 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D50E7887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI – CEARÁ

A Comissão Organizadora do processo de Chamada Pública para seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti, por intermédio dos direitos garantidos pela Portaria nº 206/GP/2019, em razão da ausência de interposição de recurso no prazo disponibilizado, torna pública o resultado DEFINITIVO dos candidatos aprovados para ocuparem o cargo de COORNEDADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI – CEARÁ, a seguir:

Nº	Candidatos	Situação
1º	FRANCISCO JOSÉ MARTINS DANTAS	APROVADO

Em conformidade com o Cronograma do Evento presente no Anexo IV, bem como a regulamentação do Item 10 do Edital de Chamada Pública nº 01/2019, o que segue para homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Mauriti, CE, 25 de abril de 2019.

CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHAREK
Membro da Comissão

JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO
Membro da Comissão

NEWTON JOÃO DOS SANTOS SOBRAL JUNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F8D40E1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE-PP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 007/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. Abertura dia 14/05/2019, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo fone (88) 3583-1997.

Mombaça/CE, 25/04/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2A2C6F73

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 26/04/2019. Abertura das Propostas: 13/05/2019 às 08:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça/CE, 25/04/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E9E79186

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO CARONA Nº 002/2019EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Mombaça, Estado do Ceará, através do seu ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Municipal Nº 057/2014, de 14 de maio de 2014, bem como considerando o que consta no Processo Administrativo CARONA Nº **002/2019EDUC -- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação, cumprindo todas as exigências para abertura do Processo **CARONA nº 002/2019EDUC -- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da adesão a Ata de Registro de Preços Nº **11/2018**, Órgão Gerenciador: FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/2017/FNDE/MEC**, vem RATIFICAR o referido processo, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO (ORE), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, em favor da(s) empresa(s): **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA,** CNPJ sob o **nº 59.104.273/0001-29,** no valor global de **R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).** As despesas deverão ser custeadas com, Recursos Transferência do FUNDEB 40% Complementação, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Unidade Gestora mencionada acima.Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 25 de abril de 2019.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretario de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:49E1B621

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25041901EDUC-PROCESSO CARONA Nº 002/2019EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25041901EDUC-PROCESSO CARONA Nº 002/2019EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO (ORE), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 1003.12.368.0029.1.072-4.4.90.52.00-4.4.90.52.48- TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40% COMPLEMENTAÇÃO -**VALOR DO CONTRATO: R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis quinhentos e cinquenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2019.ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES - **Secretário de Educação.ASSINA PELA CONTRATADA: GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA** (**REPRESENTANTE LEGAL**) da empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**

Mombaça - CE, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D35C8C24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº24041901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº24041901EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional e internacional através de reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, de interesse da Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.122.0004.2.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO: R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RONEY LIMA VERDE MORENO (Sócio Administrador)** da empresa **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.**

MOMBAÇA - CE, 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F51CC266

GABINETE DO PREFEITO
RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA GRÁFICA VERDES MARES LTDA EPP

RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA GRÁFICA VERDES MARES LTDA EPP-Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – Ceará, aos 25 de abril de 2019.RECORRENTE: GRÁFICA VERDES MARES LTDA EPP, através de seu Representante Legal – Sócio Administrador, Senhor Antônio Jocier Pinheiro Peixoto.**RECORRIDO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – Comissão Permanente de Licitação.**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019SESA – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOTOCÓPIAS (XEROX), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**.Trata-se de recurso administrativo

impetrado pela empresa **D.S. GRÁFICA VERDES MARES LTDA EPP**, contra decisão da comissão permanente de licitação que a julgou **DESCLASSIFICADA** na fase de classificação das propostas de preços, a qual pleiteia: que seja julgada CLASSIFICADA no certame, tendo em vista principalmente o princípio da competitividade**,** e ainda requer-se que faça subir o presente recurso administrativo, informando devidamente à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.I - **DO MÉRITO RECURSAL -Acompanhamos o transcrito no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, Págs. 271 a 273.II - DA DECISÃO-**Diante do exposto, o recurso da referida empresa foi julgado **DESFAVORAVEL**, ressalte-se que, com base em **PARECER JURÍDICO** já emitido em anexo pelo **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO O SR. NARCISO LOPES DA COSTA FILHO, OAB/CE Nº 26.050**, constante nos autos do processo, esta Comissão de Licitação decide por ratificar a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **GRÁFICA VERDES MARES LTDA EPP**, não acatando o recurso em análise.É A DECISÃO, s.m.j.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA-VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

DALILLA COSTA MOTA
Membro da Comissão de Licitação

CÍCERO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6FB17312

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL Nº 001/2019 - SEAGRI (RESULTADO FINAL)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019, com a supervisão da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada nos termos da Portaria Nº 013/2019 e designada para coordenação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos do ANEXO I do EDITAL 001/2019, APROVA o resultado divulgado.
Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento de cargos para Matadouro Público Municipal na conformidade do Edital publicado. Em especial, a Classificação Final dos Candidatos, devidamente datada de 25 de Abril de 2019, e devidamente publicada, por afixação no mural da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova - SEAGRI, e tendo seguido todo o trâmite legal exigido, além das disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019.
Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de HOMOLOGAÇÃO.

Morada Nova - CE, 25 de Abril de 201

RESULTADO FINAL EDITAL 01/2019

ENCARREGADO DA DESSOSA DE ANIMAIS
JOSENIAS ANIBAL MAIA JUNIOR
GLAUBER VALTERLAN ARRUDA

ENCARREGADO DE EMBRAQUE E TRANSPORTE DE ANIMAIS
MARDONIO ANTONIO DA SILVA
GERARDO GENESIO DE SOUSA NETO
HELLEN KARINE SILVA LIMA
ITALLO RAFAEL BASILIO RABELO
WAGNER COUTINHO DA SILVA
JOSE FABRICIO CRUZ DE LEMOS

ENCARREGADO DE RECEPÇÃO E CURRAL DE ESPERA DE ANIMAIS
FRANCISCO ERIBERTO LEMOS LIMA
JARBSON NEY JACÓ DO NASCIMENTO

ENCARREGADO DE SANGRIA, EVISCERAÇÃO E ESFOLA DE ANIMAIS
DANILO ANDRADE DE LIMA
PAULO CELIO CAVALCANTE
MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
RAIMUNDO LUCIANO RIBEIRO
TARSILO GLAUBER ARRUDA

ENCARREGADO DE SEPARAÇÃO E LAVAGEM DE CARCAÇAS DE ANIMAIS
FRANCISCO RAULINO DE FREITAS
FRANCISCO DANILO MARQUEZ CAVALCANTE
JOSE FRANCISCO DE SOUSA
JOSE GILBERIO DE OLIVEIRA

ENCARREGADO DE ATORDOAMENTO DE ANIMAIS
EDSON DE LIMA SILVA
FRANCISCO RONIE GOMES DA SILVA

VIGIA

JOSE ARI RIBEIRO
RAIMUNDO NONATO NOBRE DE BRITO FILHO
FRANCISCO AGENOR CLAUDINO
VICENTE PAULO ALCANTARA LIMA

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:4EE7835A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.26.02-FG

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA,** ATRAVÉS DO FUNDO GERAL. CONTRATADA: EMPRESA: **MILFONT & MILFONT LTDA**. CNPJ Nº: 03.611.433/0001-71 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE DIESEL COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA.** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.03.26.02-FG.** VALOR GLOBAL: R$ 744.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02.04.122.037.2.202 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 01.03.03.04.122.037.2.203 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 01.04.04.04.122.037.2.205 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 01.07.07.04.122.037.2.222 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS; 01.09.09.04.122.037.2.235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 01.10.10.04.122.037.2.237 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; 01.10.10.20.606.441.2.238 – PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL; 01.13.13.18.541.401.2.250 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 01.17.17.04.122.037.2.204 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 01.18.18.04.122.037.2.216 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 01.20.20.04.122.037.2.230 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 01.21.21.04.122.037.2.299 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO; 01.07.07.26.452.590.2.401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE: ALBERTO CALISTO ALENCAR, PELO CONTRATADO: MARIA GUALBERTO MILFONT.

NOVA OLINDA/CE. 23 DE ABRIL DE 2019.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3D255010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** autuada sob o nº. 2019.04.22.03 - PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço na área de mecânica em geral, destinada à execução de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de Maio de 2019, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 24 de Abril de 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:74E3F060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.26.01-FG

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2019.03.26.01-FG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **Empresas habilitadas**: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI - ME; A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME. **Empresas Inabilitadas:** F A EDIFICACOES E SERVICOS LTDA, FENIX LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FR LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME, GLEDSOM CONSTRUÇOES LTDA, I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprimento ao item 5.5 (c) do Edital; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI por descumprimento ao item 5.5 (b) do Edital; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA – ME por descumprimento ao item 5.5 (c) e 5.4 (b) do Edital; PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA por descumprimento ao item 5.5 (c) e 5.5 (b) do Edital e TELA SERVICOS E EVENTOS LTDA ME por descumprimento ao item 5.5 (c), 5.5 (a), 5.5 (b) e 5.6 (a) do Edital. Fica aberto o prazo recursal.

Nova Olinda - CE, 25 de Abril de 2019.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3893D40B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 052/2019.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **30 de abril de 2019, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **30 de abril de 2019, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 09:00hs do dia 30 de abril de 2019**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 25 de Abril de 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2019
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: EDUCADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
2º	23536	ANTONIA JULIANA GOMES DE ALMEIDA

CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAVEL	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	21172	CICERA EDINA ELIAS DE OLIVEIRA

CARGO: NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAVEL	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	23125	ANDERSSON RENNAN PEREIRA MUNIZ PINHEIRO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:743B568F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 376/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA JAKELINE DE SOUSA**, portadora do CPF Nº 084.558.783-80, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7F3142E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 377/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ WILSON FERREIRA ALVES**, portador do CPF Nº 045.290.773-06, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1DF20FD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 29 e 30 de abril de 2019 e 01 de maio de 2019, a fim de participar do 7º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e XVIII Congresso do COSEMS/CE, localizada na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 25 de abril de 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C2B0099A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 004/2019/PMNR DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA – Tecnico Agricola** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **26 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Tauá – CE,** onde **irá participar de Seminário de execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA 2019.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Abril de 2019.

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F9EA7BF8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 26 DE ABRIL DE 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/19**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 DE MAIO DE 2019 das 08:30 às 09:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10 DE MAIO DE 2019 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 26.04.2019.

ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C09E4904

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH004/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26 DE ABRIL DE 2019 a 31 DE DEZEMBRO DE 2019, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas dos serviços de média e alta complexidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 26.04.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C660AA32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.25.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2019.04.25.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **HEDIBERTO CAETANO DA NÓBREGA**. Valor Mensal: R$ 632,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). Valor Global: R$ 5.056,00 (CINCO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

ORÓS/CE, 25 de abril de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:09515081

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750 / 2019

PORTARIA Nº 750 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:
1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Paramoti, para a condução dos trabalhos pertinente a tomada de preço nº 2019040301:
Presidente – Rafael Santos Dantas.
Membro – Antônio Ronaldo Aires Bittencourt
Membro – Marcos Gerffeson Alves Marinho
2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 25 de abril de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9C795A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751 / 2019

PORTARIA Nº 751 / 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do art. 146 da Lei Complementa N.º 001 de 04/06/1997, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Paramoti;

CONSIDERANDO o teor do **OFICIO Nº: 066 /2018**, emitido pelo (a) Secretario (a) de Saude que solicita do Prefeito Municipal **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**,

CONSIDERANDO que o art. 140 da Lei Complementar Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) dispõe que configura falta disciplinar de abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos;

CONSIDERANDO que o art. 141 da Lei Complementar Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) dispõe acerca da inassiduidade habitual, que ocorre quando o servidor falta ao serviço sem causa justificada por sessenta dias intercaladamente durante o período de doze meses;

CONSIDERANDO que o art. 134, II e III da Lei Complementar Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo ou praticar inasiduidade habitual;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Servidor (a)**, MARCILEIDE MOREIRA DE CARVALHO,** Agente de Saúde**,** matrícula Nº: 150.691-9 lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria Nº: 542/2018 do Gabinete do Prefeito que será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º e § 2º da Lei Complementa n° 001, de 04/06/1997.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 25 de abril de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:79D6A11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752 / 2019.

PORTARIA Nº 752 / 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do art. 146 da Lei Complementa N.º 001 de 04/06/1997, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Paramoti;

CONSIDERANDO o teor do **OFICIO Nº: 044 /2018**, emitido pelo (a) Secretario (a) de Saúde que solicita do Prefeito Municipal **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**,

CONSIDERANDO que o art. 140 da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) dispõe que configura falta disciplinar de abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos;

CONSIDERANDO que o art. 141 da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) dispõe acerca da inassiduidade habitual, que ocorre quando o servidor falta ao serviço sem causa justificada por sessenta dias intercaladamente durante o período de doze meses;

CONSIDERANDO que o art. 134, II e III da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo ou praticar inasiduidade habitual;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor (a)**, MARCOS JOSE RODRIGUES ALMEIDA,** Enfermeiro**,** matrícula Nº: 152.024-5 lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria Nº: 542/2018 do Gabinete do Prefeito que será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º e § 2º da Lei Complementa n° 001, de 04/06/1997.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 25 de abril de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B662CFC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas:
LUCAS GOULART HOLANDA-ME;
DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME;
EXEMPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME;
ELIVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP;
ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.

Contrato nº: 20190409.01, 20190409.02, 20190409.03, 20190409.04, 20190409.05 e 20190409.06.

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para a Atenção Básica no ano de 2019, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20190220.01-PE.

Valores: R$ 194.982,46;
R$ 395.046,90;
R$ 21.324,00;
R$ 24.824,00;
R$ 29.286,40;
R$ 5.125,00.
Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 09/04/2019.

Assinam: Pela SECRETARIA DE SAÚDE: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde. Pela Empresa: **LUCAS GOULART HOLANDA – ME –** Lucas Goulart Holanda – Proprietário; **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME**: Kyldary Faustino Advíncula Moura – Sócio Administrador; **EXEMPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME –** Cassiano Rodrigo Chmiel – Representante Legal; **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME:** Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves – Procuradora; **ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP –** Elisvândia Matos Donini – Proprietária; **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME:** Rodrigo Fiuza Goulart – Diretor Sócio.

Pindoretama - CE, 09 de Abril de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:07588A37

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA – ME;
NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
H.P. DE VASCONCELOS – ME;
LUCAS GOULART HOLANDA – ME.

Contrato nº: 20190412.03, 20190412.04, 20190412.05 e 20190412.06.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos destinados ao Hospital e Atenção Básica, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20190214.01-PE.

Valores: R$ 2.378.404,48;
R$ 94.129,20;
R$ 408.572,40;
R$ 562.500,72.
Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 12/04/2019.

Assinam: Pela SECRETARIA DE SAÚDE: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde. Pela Empresa: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME**: Kyldary Faustino Advíncula Moura – Sócio Administrador; **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA –** Diana Maria Nascimento da Silva – Sócia Administradora; **H.P. DE VASCONCELOS ME:** Olavo Machado Medeiros – Procurador; **LUCAS GOULART HOLANDA – ME –** Lucas Goulart Holanda – Proprietário.

Pindoretama - CE, 12 de Abril de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0972E565

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 13 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de veículos zero quilômetro para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 26 de abril de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BE0F3DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Luciele Machado de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Ouvidora Municipal, matrícula nº 121497-7, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte

e alimentação relativas a viagem à cidade de Tauá, estado do Ceará, no dia 25 de abril de 2019, para participar do Curso Ouvidorias Municipais: Governança e Humanização no Serviço Público, que será realizado pelo TCE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 24 de abril de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:10916C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de maio de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PNAE NOVO MAIS EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação deste Município. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 26 de abril de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:96CA522B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 007/2019, instaurado pela Portaria nº 090/2019-GAPRE, de 04/02/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **ADYSON HERBERT CORREIA ALVES,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1403, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora Alzira Rosa da Silva, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0359, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quixelô/CE, 23 de abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D8C504C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Prefeita Municipal de Quixelô/CE, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c artigo 33, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **RESOLVE**, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 007/2019, **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais** atualmente ocupado por **Alzira Rosa da Silva** (Matrícula nº 0359), extinguindo o respectivo vínculo funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Quixelô/CE, 23 de abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E4599615

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2204.01/2019** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de divulgação de assuntos e informações de interesse da Secretaria do Des. Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, do município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00(cinco mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO(A): JOSE ARI SILVA SOUSA 02296321305

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Ari Silva Sousa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 22 de abril de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5C391CE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2204.02/2019** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de divulgação de assuntos e informações de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 6.750,00(seis mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO(A): JOSE ARI SILVA SOUSA 02296321305

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Ari Silva Sousa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 22 de abril de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:09302652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2204.03/2019** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de divulgação de assuntos e informações de interesse da Secretaria da Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Des. Rural, do município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 5.850,00(cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO(A): JOSE ARI SILVA SOUSA 02296321305

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Ari Silva Sousa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: RAIMUNDO IVO SOBRINHO.

Quixeré-Ce, 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0DE1C5B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PROCESSO SELETIVO 68/2019

PORTARIA 68/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO POR PRAZO DETERMINADO.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo para compor a COMISSÂO ORGANIZADORA responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Assistente Social e Psicólogo, conforme o edital 001/2019, os seguintes membros:

ANDREIA DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA
ANDREA MARIA FAÇANHA VENANCIO
ANTONIA IONE DE OLIVEIRA LIMA

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 24 de abril de 2019.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DE24CC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 69/2019

PORTARIA N° 69/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SILVIA MARIA DE BRITO**, inscrita no CPF/MF n° 369.454.633-20 para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Análise e Controle Orçamentário, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 25 de abril de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:03600246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 70/2019

PORTARIA N° 70/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR **JAYNA KELY MACIEL AMORIM**, inscrita no CPF/MF n° 006.928.023-12 para o cargo de provimento em comissão de Diretora Clínica da Unidade Mista de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,25 de abril de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:64B497E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 67/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Exonerar **KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS** da função de Pregoeira da Equipe de Pregão de Licitação do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE.,24 de abril de 2019.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7AC9A52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 66/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Exonerar **KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS** da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE.,24 de abril de 2019.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:90D08B98

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO TEXTO PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2179, DE 23/04/2019.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2019
EDITAL Nº 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE.
EDITAL 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO POR PRAZO DETERMINADO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, CNPJ sob o nº 11.552.755/0001-15 por seu prefeito Municipal José Gotardo dos Santos Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação de Assistente Social e Psicólogo, para formação de CADASTRO DE RESERVAS, com vistas a suprir carências temporárias dos quadros de servidores da Secretaria de Assistência Social, trabalho e Juventude para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, para desempenhar a função ao Serviço Público Municipal, devidamente reconhecido através da Lei municipal N° 110/2014, de 19 de dezembro de 2014, com fulcro no Art. 37, IX, da constituição federal, e na Lei Municipal n° 67/2012, de 27 de novembro de 2012, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação, e a contratação para exercício temporário das atribuições dos cargos;
O processo Seletivo simplificado será realizado por intermédio de Comissão Especial de Avaliação designada por Portaria;
Durante toda a realização do processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.
O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratações temporárias Assistente Social, com horaria de trinta (30) horas semanais e vencimento básico mensal de R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais); Psicólogo, com carga horaria de quarenta (40) horas semanais e vencimento básico mensal de R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais), pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período. As contratações são para suprir necessidade emergencial junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Juventude, com as atribuições descritas no Anexo I deste Edital;
1.4.1 As contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente Edital, poderão ser extintas a qualquer tempo na

hipótese de extinção dos motivos que deram origem as mesmas, da mesma forma, qualquer das partes contratantes, poderá, a qualquer tempo, rescindir as contratações, desde que comunique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
1.4.2. As contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados, os direitos e deveres previstos na Lei Municipal, e o sistema previdenciário será o do Regime Geral de Previdência;
1.5. As vagas do presente Processo Seletivo Simplificado são para cadastro de reserva.
1.6. O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, no site da Municipalidade, no site http//www.saboeiro.ce.gov.br e no diário oficial dos Municípios no site http//www.diariomunicipal.com.br/aprece;
1.6.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro Mural Oficial da Municipalidade e no Diário Oficial;
1.7. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise curricular e entrevista.
1.8. O Cronograma do Processo Seletivo simplificado obedecerá ao calendário a seguir:
1.8.1 No dia 22 de abril de 2019 publicação do edital no site oficial dos Municípios (www. Diariomunicipal.com.br/aprece);
1.8.2 Nos dias 24 e 25 de abril de 2019 inscrições e entrega de curriculum na sede da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, conforme descrito no subitem 2.1;
1.8.3. No dia 29 de abril de 2019 divulgação da lista de inscritos e convocação para realização das entrevistas;
1.8.4. Nos dias 02 e 03 de maio de 2019 realização das entrevistas;
1.8.5 No dia 06 de maio de 2019 resultado parcial da classificação;
1.8.6. Nos dias 07 e 08 de maio de 2019 prazo para recursos;
1.8.7. No dia 09 de maio de 2019 resultado do julgamento de recursos;
1.8.8 No dia 10 de maio de 2019 resultado final
1.8.9. No dia 13 de maio de 2019 homologação.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 24 e 25 de abril de 2019, das 08:00 às 11:30 horas e 13:30 às 17:00 horas, junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Juventude, localização na Av. Manoel Ferreira de Sousa, n° 310, Santo Antônio, Saboeiro/CE;
2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
2.3. Só será permitida uma inscrição por candidato;
2.4. As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição Própria, constante do Anexo III deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;
2.5. O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;
2.6. Ao preencher a Ficha de inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração;
2.7. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência; contudo será permitida inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato procuratório, com firma do outorgante devidamente reconhecida por Tabelião, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade do procurador, autenticada em Cartório;
2.8. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido;
2.9. As inscrições serão gratuitas.
2.10. São requisitos para Inscrição:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completo, quando da contratação;
c) não ter contrato de trabalho anterior com Município rescindido por justa causa;
d) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
e) ter habilitação mínima para o desempenho da função do cargo para o qual estará se inscrevendo, quando da contratação.
2.11. No ato da Inscrição, o Candidato deverá apresentar obrigatoriamente Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho de previdência Social (CTPS), ou ainda, Carteira de Identidade Profissional; comprovante de inscrição no CPF; com fotocópia dos mesmos, não sendo aceito protocolo ou similar;
2.12. É de inteira obrigação e responsabilidade do Candidato acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados mediante afixação no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
3.1. Encerrado o prazo fixado pelo Item 2.1 deste Edital, a Comissão publicará no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal, no prazo de até (02) dois dias, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas;
3.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de (02) dois dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação;
3.3. No prazo de (02) dois dias, a comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas;
3.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do Item 3.1, no prazo de até (02) dois dias, após a decisão dos recursos;
3.5. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para realização das demais etapas.

4. DOS CRITÉIOS DE PONTUAÇÃO
4.1. O processo de Seleção será realizado em única etapa de caráter eliminatório e classificatório;
4.2. A Avaliação Curricular será conforme modelo padrão disposto no Anexo IV deste edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas;
4.3. Somente será pontuada a experiência profissional e os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o (a) candidato se inscreveu;
4.4. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
No caso de experiência como cooperativo, mediante declaração assinado pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;
4.5. A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
4.6. A (s) Certidão (ões)/Declaração (ões) de que tratam as letras “a” e “b” do sub item 4.4 deverá (ão) ser emitidas (a) em papel timbrado da instituição e a (a) assinatura (s) da (s) autoridade (s) responsável (is) pela sua emissão deverá (ão) ser reconhecida (s) em cartório;
4.7. A não apresentação do Curriculum Vitae importa na não efetivação da inscrição;
4.8. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo candidato (a) quanto à experiência profissional;
4.9. Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente dos pontos obtidos;
4.10. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital;

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idades igual ou superior a (60) sessenta anos;
5.2. Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
5.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após análise dos recursos e antes da publicação da lista final de classificação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Prefeitura Municipal para homologação, no prazo de 03 (três) dias;
6.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA
7.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para no prazo de 03 (três) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
c) ter, no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completo;
d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
e) estar quite com as obrigações eleitorais;
f) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
g) não ter contrato com a municipalidade, antes de decorridos 06 seis meses do término do contrato anterior, nos termos do Art.196 da Lei Municipal Nº 884/06;
h) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
i) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, Conselho de Classe, Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, Certificado de Conclusão de Graduação do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente, comprovante de residência atual;
J) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
k) atestado médico/psicológico exarado pelo serviço do Município, no sentido de gozar de boa saúde física, mental e psicológica;
l) uma foto 3X4;
m) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
n) ter habilitação para o desempenho da função e das atribuições do cargo correspondente para a qual se inscreveu;
o) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
p) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta clausula, acarretará a sua desclassificação do certame;
q) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Saboeiro;
r) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Saboeiro -CE;
s) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 67/2012, no ato da convocação.
7.2 A convocação dos primeiros candidatos classificados será realizada pessoalmente ou por telefone, meio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado;
7.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação e previstas no Item 7.1, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação;
7.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;
7.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final;
8.2. O presente Processo Seletivo tem caráter exclusivamente classificatório;
8.3. O candidato classificado deverá manter atualizado o seu endereço;
8.4. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação local;
8.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Saboeiro - CE, 22 de Abril de 2019.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

DARILUCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Juventude.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Serviço Social com inscrição no conselho.

ATRIBUIÇÕES: acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos; mediação/referenciamento de grupos; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares; desenvolvimento de atividades coletivas; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio assistencial; elaborar, com os usuários, o plano de acompanhamento individual e/ou familiar; avaliação de situação socioeconômica das famílias para fins de concessão de benefícios; realização de busca ativa; desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; participação de reuniões sistemáticas dos equipamentos, para planejamento das ações a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informação com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território, elaboração de laudos; participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências, proferir palestras, rodas de debates, no que se refere a política da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude – SASTJ.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Psicologia com inscrição no conselho.

ATRIBUIÇÕES: realização de atendimentos psicossociais, acompanhamentos e orientações às famílias; desenvolvimento de ações como: acolhida, prestação de informações, encaminhamentos para a rede sócio assistencial, referenciamento e contrarreferenciamento; elaborar, com os usuários, o plano de acompanhamento individual e/ou familiar; realização de visitas domiciliares; mediação/referenciamento de grupos; desenvolvimento de atividades coletivas; realização de busca ativa; desenvolvimento de projetos e ações voltadas à atenção e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social; registro das ações desenvolvidas, organização e atualização de prontuários, instrumentais e encaminhamentos das famílias assistidas; participação e contribuição no planejamento, execução e avaliação das ações de trabalho; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informação com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território, elaboração de laudos psicossociais; proferir palestras, rodas de debates; participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências, no que se refere a política da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude – SASTJ.

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	Limitado a 1 (hum) - 10 pontos por curso.	10
Curso de Capacitação correlato coma função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	Limitado a 2 (dois) cursos – (5 pontos por curso).	10
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	Limitado a 2 (dois) cursos – (10 pontos por curso).	20
Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data da publicação do presente edital	10 pontos por cada semestre.	60
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019.
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

Nº INSCRIÇÃO _____
NOME: _____
E-MAIL: _____ ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE): _____
RG Nº: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF Nº: _____ Telefone para Contato: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Pessoa com Deficiência: Sim ( ), Não ( )
Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame. _____
Número de Folhas Entregues: _____.

Saboeiro-CE, _____ de abril de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido por: _____.

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nº Inscrição: _____
Nome do candidato (a): _____
Função a que concorre: _____
Nº de folhas entregues: _____.

Saboeiro-CE, _____ de abril de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (a)

Recebido por: _____.

ANEXO IV
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

EU, _____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____ Inscrito (a) no Conselho de Classe _____ sob o nº____ candidato (a) à Função de _____, na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, apresento declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

1. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação latu sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – (10 pontos), correlata com a função pretendida.

Nome do Curso	Carga Horária

2. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos - (5 pontos por curso, totalizando 10 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos - (10 pontos por curso, totalizando 20 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

4. Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da publicação do presente edital – (10 pontos por semestre trabalhado, totalizando 60 pontos).

Nome da Instituição	Tempo Trabalhado

Saboeiro - CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

EU, _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº ____ SÉRIE _____, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DE SABOEIRO QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem recebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

Saboeiro - CE, _____ de _____ de 2019.

Nome:_____
CPF: _____
Cargo inscrito: ____

_____
Assinatura

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULO A COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS/RESULTADO FINAL

ILMO. Sr. (A),

Eu,_____, candidato (a) inscrito (a) no Processo supracitado inscrição Nº _____, solicito em relação à Prova de Títulos correspondente ao cargo de ____, regulamentado pelo Processo Seletivo Nº _____/2019, de venho a V.S.ª revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

_____
Assinatura

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº: _____ Data: ___/___/___

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Cargo: _____

OBJETO QUE DESEJA RECORRER	JUSTIFICATIVA

.....
COMPROVANTE DO CANDIDATO (Interposição de Recurso – entrega presencial)

Nome do candidato (a):
Cargo Pretendido:
Assinatura do candidato (a):
Assinatura do responsável do Município:
Local/Data: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO VIII

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2019.	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22 de abril de 2019
INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS CONSTANTES NESTE EDITAL	24 e 25 de abril de 2019
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	29 de abril de 2019
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	29 e 30 de abril de 2019
REALIZAÇÃO DAS ETREVISTAS	02 e 03 de maio de 2019
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	06 de maio de 2019
RECURSOS DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO	07 e 08 de maio de 2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	09 de maio de 2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	10 de maio de 2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	13 de maio de 2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:
Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R$).
1_____
2_____
3_____
4_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Saboeiro/CE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO
Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Saboeiro/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Saboeiro/CE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Saboeiro/CE, responsabilizando-me em especial:
Pelo cumprimento total da carga horária de _____horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude.
Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.
Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Saboeiro/CE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO XII
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO
Eu,_____, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Saboeiro/CE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:11E3BF47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00** de **13/05/2019**, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **18.04.1-19/PE**, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia **26/04/2019**. Abertura das Propostas: **13/05/2019 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, **24/04/2019.**

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1964D91B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190173

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.04.2/19/CD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: ATHENAS CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADAS PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI,CE

VALOR TOTAL.....: R$ 188.968,05 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0205.267820052.2.014 Manutenção e Conservação das Estradas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 188.968,05

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 31 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B88F7A05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 093, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Decreta desapropriação de imóvel na área urbana este Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo:
CONSIDERANDO os transtornos causados no período invernoso aos moradores da Vila Confiança e adjacências;
CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de rua para escoamento de água pluvial.
CONSIDERANDO, tratar-se de utilidade pública;
CONSIDERANDO, que foi cumprido o que determina:
Art. 5º, XXIV da CF
"A Lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade e utilidade, ou por interesse, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta constituição".
Art. 1.275 CCB
Além das causas consideradas neste Código, perde-se a propriedade:
V – Por desapropriação
DECRETO LEI 3.365 de 21/06/1941
"*Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens, poderão ser desapropriados pela União, Pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Território"*
DECRETA:
Art. 1º Fica desapropriado o imóvel urbano pertencente à JOSE EXPEDITO DE LIMA. Brasileiro, casado, portador da Ced. de identidade nº 4.903.061-2 SSPCE e do CPF nº 739.707.009-49.
CARACTERISTICAS DO IMÓVEL
Imóvel urbano localizado na Vila Confiança, s/n, bairro Juremal neste município, medindo 135,00m².
ao Nascente limita-se com a Rua Vila Confiança, numa extensão de 5,00 metros;
ao Poente limita-se com imóvel de Raimundo de Sousa Carvalho, numa extensão de 5,00metros;
ao norte limita-se com imóvel de Vitorino Neto Bezerra, numa extensão de 27,00 metros;
ao sul limita-se com imóvel de Cicero Izidorio Cabral, numa extensão de 27,00 metros totalizando uma área de 135,00m².
Art. 2º Pagamento de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 06(seis) parcelas, sendo a 1ª para o dia 25/04/2019, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), e o restante em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir do dia 15/05/2019.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 24 de abril de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:A4BEEC4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Apostilamento ao contrato firmado com:

ALUCOM LTDA – EPP, com sede a Rua Riachuelo, N° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.628.251/0001-88, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Artigo 65, paragrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Processo:** Pregão Presencial Nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS. **Contrato N°:** 2017.06.14.14. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura:** 01 de Março de 2019. **Dotações Orçamentárias:** 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS); 2602-08.244.0040.2.142 (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social-IGDSUAS); 2602-08.243.0045.2.138 (Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); 2602-08.244.0040.2.149

(Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho). **Elemento de Despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal da pasta).

Iguatu-Ce, 01 de março de 2019.

Replanilhamento:

ITEM	BOLSA	SCFV	CRAS	CRAS FEAS	CREAS	IGD SUAS	PETI	CRIANÇA FELIZ	Serviço Alta Complexidade	ACESSUAS TRABALHO	TOTAL
1	1										1
2						1					1
3	7	3	10	1	2	3	1	3	1	2	33
4		1									1
5	1										1
8										1	1
10	1										1
11	1	1	5	1	1			1	1	1	12
12	1					1					2
14	2	1	5	1	1	1	1	1	1	1	15
21	1		1								2

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:190C22E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Apostilamento ao contrato firmado com:

LM MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇO-ME, com sede em Iguatu-Ce, à Av. Carlos Roberto Costa, Nº 936, Veneza, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.197.759/0001-32.

Fundamento Legal: Artigo 65, paragrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Processo:** Pregão Presencial 2017.03.24.01-Pmi/Diversas. **Contrato N°:** 2017.04.19.12-PMI/SAS. **Objeto**: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura:** 01 de Março de 2019. **Dotações Orçamentárias:** 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS); 2602-08.244.0040.2.142 (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social-IGDSUAS); 2602-08.243.0045.2.138 (Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); 2602-08.244.0040.2.149 (Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho). **Elemento de Despesa Nº**: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal da pasta).

Iguatu-Ce, 01 de março de 2019.

Replanilhamento:

ITEM	BOLSA	SCFV	CRAS	CRAS FEAS	CREAS	IGD SUAS	PETI	CRIANÇA FELIZ	Serviço Alta Complexidade	ACESSUAS TRABALHO	TOTAL
1								1		1	2
2				1							1
3	1										1
4		1									1

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0112A165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Apostilamento ao contrato firmado com:

LM MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇO-ME, com sede em Iguatu-Ce, à Av. Carlos Roberto Costa, Nº 936, Veneza, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.197.759/0001-32.

Fundamento Legal: Artigo 65, paragrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Processo:** Pregão Presencial 2017.09.04.01-Pmi/Diversas. **Contrato N°:** 2017.10.30.05-PMI/SAS. **Objeto**: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura:** 01 de Março de 2019. **Dotações Orçamentárias:** 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS); 2602-08.244.0040.2.142 (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social-IGDSUAS); 2602-08.243.0045.2.138 (Execução das

Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); 2602-08.244.0040.2.149 (Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho). **Elemento de Despesa Nº**: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal da pasta).

Iguatu-Ce, 01 de março de 2019.

Replanilhamento:

Item 01 - Locação de 01 veículo tipo passeio com motor 1.4 ou superior

ITEM	BOLSA	SCFV	CRAS	CRAS FEAS	CREAS	IGD SUAS	PETI	CRIANÇA FELIZ	Serviço Alta Complexidade	ACESSUAS TRABALHO	TOTAL
1			1			1		1			3

Item 01 - Locação de 01 (um) veículo tipo motocicleta, motor 160 cc ou maior / Item 02 - Locação de 02 (dois) veículos tipo motocicleta, motor 160 cc ou maior

ITEM	BOLSA	SCFV	CRAS	CRAS FEAS	CREAS	IGD SUAS	PETI	CRIANÇA FELIZ	Serviço Alta Complexidade	ACESSUAS TRABALHO	TOTAL
1	2					1					3
2	2					1					3

Locação de 01 (um) veículo utilitário tipo Kombi/Topic

ITEM	BOLSA	SCFV	CRAS	CRAS FEAS	CREAS	IGD SUAS	PETI	CRIANÇA FELIZ	Serviço Alta Complexidade	ACESSUAS TRABALHO	TOTAL
1		1	1					1			3

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2AFB182C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Apostilamento ao contrato firmado com:

TELE GUINCHO SENHORA SANTANA, com sede em Iguatu-Ce, à Rua Sofócles Lima Verde, 42, Esplanada, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.099.914/0001-01.

Fundamento Legal: Artigo 65, paragrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Processo:** Pregão Presencial 2017.09.04.01-Pmi/Diversas. **Contrato N°:** 2017.10.30.10-PMI/SAS. **Objeto**: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura:** 01 de Março de 2019. **Dotações Orçamentárias:** 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS); 2602-08.244.0040.2.142 (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social-IGDSUAS); 2602-08.243.0045.2.138 (Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); 2602-08.244.0040.2.149 (Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho). **Elemento de Despesa Nº**: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal da pasta).

Iguatu-Ce, 01 de março de 2019.

Replanilhamento:

Item 01 - Locação de ônibus 01 (um) com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares

ITEM	BOLSA	SCFV	CRAS	CRAS FEAS	CREAS	IGD SUAS	PETI	CRIANÇA FELIZ	Serviço Alta Complexidade	ACESSUAS TRABALHO	TOTAL
1	1	1	1								3

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3B3F7778
